



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

1

## Ata da 5ª Reunião Ordinária de 2017

1  
2 Ocorreu aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e,  
3 nas dependências do Núcleo de Educação Continuada da Secretaria Municipal de  
4 Educação a 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, de acordo com o  
5 previsto no calendário do organismo e foi presidida pelo conselheiro Wagner da Silva,  
6 presidente do conselho. A reunião foi iniciada com a presença dos seguintes  
7 conselheiros: **TITULARES** - 1. Alexandre Ramos da Silva; 2. Daniela Roberto Borges  
8 Corrêa; 3. Dulce de Alexandre Araújo; 4. Graziela Cristina de Oliveira Holmo; 5. Ivone  
9 Mariza Depole; 6. João Danilo Burlim; 7. Kênia Elizabeth Vaz; 8. Maria Beatriz Alonso do  
10 Nascimento; 9. Mônica da Silva; 10. Romeu Fernandes; 11. Rosimeire dos Santos; 12.  
11 Samanta Cristina da Costa; 13. Sílvia Maria Almeida Mota; 14. Viviane Aparecida Del  
12 Massa; 15. Wagner da Silva. **SUPLENTES** – 1. Flávio Adriano de Souza; 2. Sandra Eliana  
13 Ortiz Coca; 3. Vanda Eda Leme Palma. **SUPLENTE NA CONDIÇÃO DE TÍTULAR**- 1.  
14 Juvenal Zanchetta Junior. Total de conselheiros presentes: 19, sendo 15 titulares, 3  
15 suplentes e 1 suplente na condição de titular. Justificaram ausência: Aline Manfio, Carla  
16 Vieira Vaz, José Hélio da Silva. A reunião foi iniciada em seu Pequeno Expediente com a  
17 aprovação das Atas da 6ª Reunião Extraordinária realizada no dia 02/05/2017, 4ª Reunião  
18 Ordinária realizada em 04/05/2017, 7ª Reunião Extraordinária realizada em 12/05/2017.  
19 Na leitura das correspondências o presidente fez a leitura das correspondências:  
20 **ENVIADAS:** Ofício nº 32/2017-CME de 24/05/2017, endereçado a Secretária Municipal da  
21 Educação reiterando solicitação de documentos referentes aos recursos destinados a  
22 educação municipal. Ofício nº 33/2017-CME, enviado ao Prefeito, reiterando pedido de  
23 esclarecimentos sobre o não cumprimento da Lei Complementar nº 06/2011, em relação a  
24 não contratação dos vice-diretores de escola. Ofício nº 34/2017-CME- Informando a  
25 Secretaria Municipal da educação sobre a realização de Reuniões da Comissão de  
26 Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação. **RECEBIDAS:** Ofício nº  
27 22/2017/Convênios de 25/05/2017 solicitando a inclusão na ordem do dia da presente  
28 reunião a análise e missão de parecer referente ao Projeto de Lei que solicita autorização  
29 para Abertura de Crédito Adicional Especial tendo em vista a mudança do Ensino  
30 profissionalizante da Secretaria de Assistência Social para a Secretaria da Educação. O  
31 Ofício informa ainda que será contratada uma empresa especializada para construção do  
32 muro de entorno da EMEF São Francisco, no valor de R\$ 187.870,97 com recursos do  
33 MDE. Correspondência da Conselheira Mônica da Silva endereçada ao presidente do  
34 CME em 23/05/2017 solicitando discussão de normativa do CME quando da não  
35 comunicação por parte da SME e/ou Poder Executivo sobre recursos relacionados à

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

2

36 dotação orçamentária da Educação ao CME, ainda que em caráter consultivo. Ofício  
37 SME-GAB nº 152/2017 encaminhando, conforme solicitação do CME, relação das  
38 instituições vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino de Assis. Ofício SME-GAB nº  
39 151/2017, solicitando a indicação de 01(um) representante para compor a Comissão  
40 Especial de revisão da Lei nº 5.084/2007, que dispõe sobre o Sistema Municipal de  
41 Ensino de Assis e sua implantação e de 01(um) representante para compor a Comissão  
42 Especial de análise e adequação da Lei Complementar nº 06/2011 – Estatuto e Plano de  
43 Carreira do Magistério Público Municipal de Assis. Ofício nº 148/2017-GAB encaminhando  
44 os dados do quadro do magistérios da unidades escolares. Ofício GAB. SME nº 144/2017  
45 encaminhando Calendário Escolar para o ano de 2017 da SME e das unidades escolares.  
46 Correspondência eletrônica da professora de desenvolvimento Infantil, Adriana Silveira  
47 Camapanharo em 24/05/2017 *“Prezado(s) senhore(s). Venho solicitar especial atenção na  
48 análise do procedimento que acabou culminando na minha caracterização como professora adida,  
49 sendo certo que as irregularidades que reputo terem ocorridas, estão devidamente descritas em  
50 requerimentos já formulados a Secretaria Municipal de Educação, até a presente data sem  
51 resposta. Cópia de toda documentação, já foram entregues pessoalmente ao Senhor Presidente  
52 desse conselho. Requeiro seja dado procedimento ao presente pedido, colocando-me à disposição  
53 para maiores esclarecimentos, podendo ser encontrada pelo telefone 99705-9766, após as  
54 16:00hs, diariamente.”*. Correspondência eletrônica do Conselheiro Flávio Adriano de Souza  
55 em 16/05/2017: *“Eu Flávio Adriano de Souza, Conselheiro do Conselho Municipal de Educação  
56 Municipal de Educação de Assis e do Fundeb, venho solicitar a inclusão de Pauta para a próxima  
57 reunião deste conselho em conjunto com o Conselho do Fundeb, mediante aos nossos trabalhos  
58 ao longo dos anos, lembrando e ressaltando nosso trabalho independente, buscando sempre a  
59 melhora da qualidade de ensino, exercendo o papel de cidadania e democracia, mediante ao  
60 acompanhamento de alguns trabalhos, como: Eleição da Câmara Fiscalizadora do Plano  
61 Municipal de Educação e também a reivindicação de alguns professores por um terço da jornada  
62 de trabalho(pdis) em reunião que foi discutido este tema na Câmara Municipal de Assis,  
63 juntamente com alguns vereadores e com nossa Secretaria Municipal de Educação na qual eu  
64 estive presente no último dia 15/05/2017 , observamos que a falta de informação das lutas  
65 estabelecidas por estes conselhos, com sua base no caso os professores é muito grande, e que a  
66 principal queixa, é que as informações não chegam a eles, nesse sentido, sabendo que estes  
67 conselhos são espaços amplos e democráticos, precisamos chegar mais longe, sabemos que este  
68 conselho envia emails, para as escolas, porém as reuniões são realizadas nos horários de aula,  
69 propondo assim, uma reunião em horário alternativo, exemplificando uma segunda a partir das 18  
70 horas, para expor nossos trabalhos do Conselho Municipal de Educação e das contas do Fundeb,  
71 com toda a nossa rede de Ensino, como seria essas reuniões, dividindo nossos grupos Educação  
72 Infantil PDIS, Educação Infantil Pré Escola, e Fundamental, acredito que poderia ser articulado*

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Adriana', 'Flávio', and 'Fundeb']*



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

3

73 com a SME de Assis, convocado em carácter de H.E,entendo que democratizar a informação é  
74 necessária, e de grande importância, creio que desta forma, poderemos começar a aumentar  
75 nossa representatividade. Pois a falta de informação do nosso trabalho é muito grande Desde já  
76 agradeço, e peço que cada conselheiro analise a proposta com carinho". Ainda no Pequeno -  
77 Informações do Conselho do FUNDEB (Fala do representante do Conselho Municipal de  
78 Educação)- Silvia Maria Almeida Mota, presidente do CACS FUNDEB, apresentou  
79 informações aos conselheiros com relação as despesas do 1º trimestre do ano corrente.  
80 Demonstrou através de planilhas e gráficos que o montante do aporte de déficit atuarial  
81 neste trimestre chega à casa de 26%, dos valores que deveriam ter sido vertidos para as  
82 atividades efetivas de manutenção e desenvolvimento do ensino, o que, conforme se lê  
83 a partir dos cálculos deste colegiado, alcançou a notável cifra de: R\$ 1.373.986,58 e no  
84 ano de 2016 o valor de: R\$ 2.976.388,13. O FUNDEB entende que ao utilizar recursos da  
85 educação no pagamento de déficit previdenciário atuarial, do ponto de vista econômico  
86 contábil, equivale a cancelar o uso de valores que DEVERIAM ser destinados ao ensino,  
87 exclusivamente , no exercício para pagamento de restos a pagar processados de anos  
88 anteriores, com agravante de que NÃO beneficiaram necessariamente a educação.  
89 Admitir o cômputo de tais valores como gasto em educação implica a condescendência  
90 com uma gestão imediatista, distante dos claros objetivos determinados pela legislação.  
91 Silvia informou ainda que agendará reunião com o prefeito para dar ciência ao prefeito da  
92 grave situação. No grande Expediente – Fala dos Conselheiros – Flávio Adriano de  
93 Souza, conforme já havia solicitado através de correspondência, solicitou que os  
94 conselheiros compareçam aos Horarios de Estudos nas unidades escolares para que os  
95 professores conheçam mais de perto o órgão que os representa e para expor o que o  
96 CME vem fazendo pela educação municipal. Silvia Maria Almeida Mota pediu ao  
97 presidente que seja feita análise das justificativas dos conselheiros para não  
98 comparecerem as reuniões, pois alguns nunca estão presentes. João Danilo Burlim,  
99 trouxe aos conselheiros a informação de que no dia 30/06 haverá em São Paulo,  
100 realizado pelo Conselho Regional de Psicologia, um Debate sobre a Reforma do Ensino  
101 Médio e haverá transmissão ao vivo pela UNESP de Assis, o horário ainda não foi  
102 definido, mas assim que for o conselheiro informará. Juvenal Zancheta Junior pediu a  
103 palavra para apresentar uma situação que vem acontecendo na EMEI Eunice de Lima  
104 Silveira, onde o professor está realizando pesquisa, onde há a pressão reiterada de um  
105 pai de aluno, para que um aluno seja retirado da escola e pede que o CME se posicione a  
106 respeito. A Ordem do Dia foi iniciada seguindo a pauta: 1. Análise e Emissão de Parecer  
107 sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor  
108 de R\$ 237.246,30 – Mudança do Ensino Profissionalizante da Secretaria Municipal da

Handwritten signatures in blue ink on the right margin of the page.



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

4

109 Assistência Social para a Secretara Municipal da Educação. O poder executivo justifica a  
110 solicitação esclarecendo na elaboração do Orçamento Municipal de 2017 foi designado  
111 que o Ensino Profissionalizante ficaria a cargo da Secretaria Municipal de Assistência  
112 Social, pois havia entendimento de que tal atividade se encaixaria melhor em tal  
113 Secretaria. Entretanto, não foi observado que a atividade citada faz parte da Secretaria  
114 Municipal de Educação, de acordo com o Organograma da Prefeitura Municipal de Assis.  
115 Com o intuito de promover à correção orçamentária a administração municipal propõe a  
116 abertura do crédito adicional para realocar as despesas junto a Secretaria Municipal de  
117 Educação. Assim, além das despesas com pessoal, já previstas no orçamento através  
118 Secretaria Municipal de Assistência Social, e que estão sendo realocadas na Secretaria  
119 Municipal de Educação, incluímos despesas com material de consumo e serviços, para  
120 que todas as despesas realizadas com o Ensino Profissionalizante fiquem discriminadas  
121 dentro da mesma atividade. Os membros dos conselho observaram que a dotação  
122 anulada junto a Secretaria da Assistência Social, possuía valor maior que a transferida  
123 para a dotação alocada na Secretaria Municipal da Educação, desta forma solicitam que o  
124 Poder Executivo apresente justificativa para a diferença de valores. Com esta ressalva o  
125 Conselho Pleno deliberou, por unanimidade, pela emissão de parecer FAVORÁVEL ao  
126 Projeto de Lei; **2.** Deliberação sobre o pagamento de “jeton” a conselheiros municipais de  
127 educação. O tema já havia sido debatido em reunião anterior e foi reprovado na presente  
128 sessão com 14 votos a favor e um voto contrário. **3.** Indicação de 01(um) representante  
129 para compor a Comissão Especial de revisão da Lei nº 5.084/2007, que dispõe sobre o  
130 Sistema Municipal de Ensino de Assis e sua implantação. Manifestou interesse em  
131 compor a comissão o conselheiro Flávio Adriano de Souza. **4.** Indicação de 01(um)  
132 representante para compor a Comissão Especial de análise e adequação da Lei  
133 Complementar nº 06/2011 – Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Público Municipal  
134 de Assis.. A conselheira Daniela Roberto Borges foi a indicada do CME para fazer parte  
135 da Comissão. **3.** Revisão do Calendário de Reuniões Ordinárias do CME em 2017: Os  
136 conselheiros votaram com 13 votos a favor e 2 contra pela não alteração do calendário. **4.**  
137 Análise da Resolução SME nº 11/2015 – Que disciplina a remoção de professores da  
138 Rede Municipal de Ensino de Assis para o ano de 2016 e Resolução SME nº 15/2016 que  
139 dispõe sobre o processo anual de atribuição de aulas. Este item da pauta refere-se a  
140 correspondência da professora de Desenvolvimento Infantil enviada ao CME, o presidente  
141 pediu que a professora explanasse sobre seu requerimento. Adriana disse aos  
142 conselheiros que ocorreram erros sucessivos nos processos de atribuição e remoção em  
143 2015 e 2016 e esses erros culminaram em sua caracterização de ADIDA. Dulce de



# CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

5

Lei de Criação nº 3.091/1992

Lei Municipal nº 5.611 de 03 de fevereiro de 2012 (Lei de Reorganização)

144 Andrade Araújo, secretária municipal da Educação informou que houve mesmo equívocos  
145 no processo e que existe a necessidade de revisão, disse ainda que o caso já está sendo  
146 estudado pelo departamento jurídico. Os conselheiros lembraram que as referidas  
147 resoluções já foram alvo de discussão no conselho e reafirmaram a importância de que o  
148 CME participe da elaboração das resoluções a fim de que esse tipo de problema não volte  
149 a ocorrer. Nada mais havendo a tratar, foi declarada encerrada a reunião ordinária,  
150 ficando a cargo da secretária executiva Sueli Corrêa de Oliveira a elaboração desta Ata  
151 para registro dos fatos. Uma vez aprovada na próxima reunião, a mesma será arquivada e  
152 disponibilizada para conhecimento público das atividades desenvolvidas por este  
153 Conselho.

Handwritten signatures in blue ink, including names like Sueli, Amanda, and others, scattered across the bottom half of the page.